



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00407- 8 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

|                                                                |   |
|----------------------------------------------------------------|---|
| DECRETO Nº 085/2015 .....                                      | 2 |
| DECRETO Nº 086/2015 .....                                      | 3 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015. ....         | 4 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 519. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015..... | 5 |
| RESOLUÇÃO Nº 005/2015 - CMDCA .....                            | 6 |
| RESOLUÇÃO Nº 03 de 27 de Abril de 2015. CMS .....              | 7 |
| RESOLUÇÃO Nº 04 de 27 de Abril de 2015. CMS .....              | 8 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00407- 8 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 085/2015

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 1044 de 22/12/2014**.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

|                           |                                               |            |
|---------------------------|-----------------------------------------------|------------|
| 09.000.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                      |            |
| 09.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000  |            |
| 09.001.10.302.0017.2.054. | MANUT DO DEPARTAMENTO DE SAUDE – APLIC LIVRES |            |
| 206 - 3.1.90.11.00.00     | 01000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 100.000,00 |
| 208 - 3.1.90.13.00.00     | 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 50.000,00  |

**Total Suplementação: 150.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

|                           |                                                  |           |
|---------------------------|--------------------------------------------------|-----------|
| 09.000.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                         |           |
| 09.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000     |           |
| 09.001.10.302.0017.2.054. | MANUT DO DEPART DE SAUDE - APLICAÇÕES LIVRES     |           |
| 215 - 3.3.90.39.00.00     | 01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 50.000,00 |
| 09.001.10.302.0017.2.056. | MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA           |           |
| 228 - 3.3.90.32.00.00     | 01000 MATER BEM OU SERVIÇO PARA DIST GRATUITA    | 30.000,00 |
| 11.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO         |           |
| 11.001.00.000.0000.0.000. | DEPTO DE OBRAS E URBANISMO                       |           |
| 11.001.15.452.0024.2.087. | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO  |           |
| 351 - 3.3.90.39.00.00     | 01000 OUTROS SER DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | 40.000,00 |
| 11.002.00.000.0000.0.000. | DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO                   |           |
| 11.002.15.451.0025.2.089. | EXECUÇÃO DO DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO       |           |
| 357 - 3.1.90.11.00.00     | 01000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL     | 30.000,00 |

**Total da Receita: 150.000,00**

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Santa Tereza do Oeste, 13 de março de 2015.

**AMARILDO RIGOLIN**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00407- 8 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 086/2015

#### *Nomeia Servidora em Cargo de provimento em Comissão*

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

#### **DECRETA**

**ART.1º** - Fica nomeada, a partir de 18 de abril de 2015, a servidora abaixo relacionada, para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

| NOME                            | CPF/RG                               | CARGO                         | NÍVEL |
|---------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|-------|
| Francisca Eloa da Silva Azevedo | 870.013.069-91<br>6.410.853-0 SSP/PR | Assessora de Serviços Urbanos | CC8   |

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.  
Em, 28 de abril de 2015.

  
**Amarildo Rigolin**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00407- 8 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015.

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, as 08:45 horas do dia 13 de maio do ano de 2015, na Av. Paraná nº 61 em Santa Tereza do Oeste, Paraná, Brasil, Pregão Presencial visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional Analista de Sistema pelo período de 12 meses, tipo menor preço por item, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Local: Prefeitura Municipal.

A Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e planilhas, deverão ser retiradas no endereço acima indicado à partir do dia 30 de abril no de 2015 no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 26,60 (vinte e seis reais e sessenta centavos), recolhidos através de DAM. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de licitação no endereço acima mencionado.

Santa Tereza do Oeste, 27 de abril de 2015.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00407- 8 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 519. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 519

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: JPR Estruturas para Eventos Ltda- ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos eventos denominados de "XI Baile da Rainha do Rodeio" e "XI ExpoRodeio", que realizar-se-ão nos dias 09 de maio e de 11 à 14 de junho de 2015

Vigência: 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 242.900,00 (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos reais)

Santa Tereza do Oeste, em 21 de abril de 2015.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00407- 8 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### RESOLUÇÃO Nº 005/2015 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE - CMDCA  
Santa Tereza do Oeste - PR



#### RESOLUÇÃO Nº 005/2015

**SÚMULA:** Aprovação do Plano Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente para o exercício de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 500/2004, de 11 de agosto de 2004.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 22 de abril de 2015.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar o Plano Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente para o exercício de 2015 no município de Santa Tereza do Oeste - Paraná, com base na Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogando-se as disposições em contrário.

*Doriane Bonora Valdomeri*  
**Doriane de Fatima Bonora Valdomeri**

Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00407- 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÃO Nº 03 de 27 de Abril de 2015. CMS



### Conselho Municipal de Saúde. Santa Tereza do Oeste – PR.

**RESOLUÇÃO Nº03, de 27 de abril de 2015, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Tereza do Oeste.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, e pela Lei Municipal nº 814/2010, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações da reunião ordinária realizada em, 23 de fevereiro de 2015.

**Resolve:**

Aprovar o Plano Municipal de Saúde para o exercício de 2015 com base na construção coletiva entre Gestão da Saúde, Trabalhadores e a Sociedade Civil do Município de Santa Tereza do Oeste.

Santa Tereza do Oeste, 27 de abril de 2015.

  
MARIA OTÍLIA MENEGAZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00407- 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÃO Nº 04 de 27 de Abril de 2015. CMS



### Conselho Municipal de Saúde. Santa Tereza do Oeste – PR.

**RESOLUÇÃO Nº04, de 27 de abril de 2015, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Tereza do Oeste.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, e pela Lei Municipal nº 814/2010, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações da reunião ordinária realizada em, 16 de abril de 2015.

**Resolve:**

Aprovar o a alteração da data da Conferencia Municipal de Saúde, para o dia 15 de maio de 2015,  
Aprovar a alteração da ação da Semana Saúde na escola, para o período de 11/05/2015 à 15/05/2015.

Santa Tereza do Oeste, 27 de abril de 2015.

  
**MARIA OTÍLIA MENEGAZ**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde